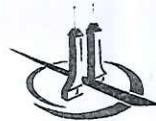




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



EMENDA MODIFICATIVA Nº 115 /2023

CMU 00200 ICD 07/06/2023 09:45
2510

eff

Apresenta Emenda ao Projeto de Lei nº:97/2023:
“Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências”

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

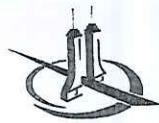
O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) vem, respeitosamente, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária nº:97/2023, que dispõe sobre “Determina a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS e dá outras providências” de autoria do Vereador CARLOS DELGADO, como segue:

- Texto Original:

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

- Texto proposto:

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 (Cento e vinte) dias de sua publicação oficial.



JUSTIFICATIVA:

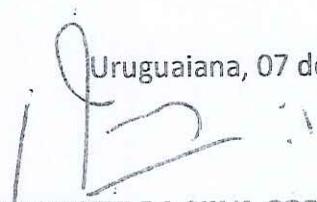
Inicialmente, o Relator manifesta profundo reconhecimento à proposição do Exmo. Sr. Vereador CARLOS DELGADO contida no Projeto de Lei nº 97/2023, uma vez que demonstra a preocupação com a fixação no solo da base das goleiras que se destinam a práticas esportivas nas escolas públicas e privadas do Município de Uruguaiana-RS, possibilitando uma maior segurança as práticas esportivas.

A emenda modificativa pretende conceder prazo para que haja adequação ao Projeto de Lei, pois há necessidade de serem realizadas benfeitorias, bem como alteração na estrutura para fixação das goleiras, para fins de evitar o deslocamento ou o tombamento das goleiras.

A prática esportiva é componente da cultura dos brasileiros é fundamental para a saúde, sendo parte da rotina diária ou semanal de muitos. Por ser o futebol uma atividade tão enraizada na formação do brasileiro é que se devem buscar meios de evitar que a falta de cuidados específicos venha a gerar acidentes.

A presente EMENDA MODIFICATIVA busca conceder prazo para adequação ao Projeto de Lei, para promover uma forma segura na prática esportiva.

Uruguaiana, 07 de novembro de 2023.


VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PDT